



Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

O VEREADOR REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 12/09/2022, PROPÕE AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

**PROJETO DE EMENDA Nº. 006/2022
AO PROJETO DE LEI Nº. 039/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre nova redação ao §1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 011/2022, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU ANDERSON EDUARDO IZAC, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O inc. II, do Art. 3º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. ...

III - garantir no empreendimento, no mínimo 12 (doze) empregos diretos com carteira assinada; e

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

GABINETE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDERSON
Eduardo
IZAC:
0904261492
7

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE

Todo homem esteja sujeito às autoridades superiores; porque não há autoridade que não proceda de Deus; e as autoridades que existem foram por Ele instituídas. Romanos, Cap. 13, Vers. 1